

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços apresentados pelas empresas arrematantes referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2017 do Hospital Municipal São José, plataforma do Banco do Brasil nº 659543, referente ao Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de frutas para os lanches e para algumas preparações servidas a pacientes internados. Aos 14 dia de dezembro de 2017, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ, para julgamento da proposta de preço apresentada pela empresa arrematante. Informo que a empresa L & E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA -EPP já havia sido habilitada na sessão pública do dia 10/02/2017 conforme extrai-se da Ata (documento SEI 1345043): O motivo da alteração foi o seguinte: Atendimento a todas as condições do Instrumento Convocatório. O Pregoeiro procede ao julgamento: Item 1 – L & E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA -EPP, no valor total de R\$ 1.883,70. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas nos itens 9 e 11 do instrumento convocatório foi classificada. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Item 2 - L & E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA -EPP, no valor total de R\$ 22.890,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas nos itens 9 e 11 do instrumento convocatório foi classificada. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Item 3 – L & E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA -EPP, no valor total de R\$ 8.814,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas nos itens 9 e 11 do instrumento convocatório foi classificada. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Item 5 – L & E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA -EPP, no valor total de R\$ 23.940,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas nos itens 9 e 11 do instrumento convocatório foi classificada. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Ana Carolina Volles Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth**, **Servidor (a) Público (a)**, em 14/12/2017, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens**, **Servidor (a) Público (a)**, em 14/12/2017, às 08:59, conforme a Medida





Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles**, **Servidor (a) Público (a)**, em 14/12/2017, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 1346730 e o código CRC D253215F.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

16.0.037894-0

1346730v3

1346730v3